



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Licença saúde a partir de 12 de Dezembro de 2019, ao Servidor Público Municipal Silvonei Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes – Diretoria de Urbanismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo